

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL GUARACI

LEI Nº 313/71

Of. N.º

Á CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ
"DECRETOU" E EU, PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO"
A SEGUINTE

LEI:

- Artº lº Fica o Poder Executivo autorizado a adiquirir um veículo tipo "VA RIANT", para uso do Gabinete do Prefeito, pelo valor de até Cr\$...

 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cincoenta cruzeiros), incluindo juros de financiamento;
- Artº 2º Para ocorrer as despesas autorizadas no artigo anterior, fica aber to no corrente exercício financeiro o Crédito Adeicional Especial de Cr 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cincoenta cruzeiros), que será utilizado do excessiva arrecadação à se verificar no presente exercício financeiro.
- Artº 3º Fica ainda o Poder Exploration a entregar como parte de pagamento ou prêço de accidente de la Willys Overland, ano de fabricação 1.969, bastante usada e inservivel para os serviços do Municipio, pelo prêço de Cri 9.050,00 (Nove mil e cincoenta cruzeiros), conforme avaliação existente;
- Artº 4º Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE 1.971

MARCILIO DE OLIVETRA

PREFEITO MUNICIPAL

LITZ PADTLETA